

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. ZUCCO)

Requer a convocação do Ministro da Fazenda, Senhor Fernando Haddad, para prestar esclarecimentos sobre proposta recentemente apresentada pelo Governo Federal que visa alterar as regras de isenção fiscal das Letras de Crédito do Agronegócio (LCA).

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição da República e na forma dos art. 32, inciso I, alínea a, item 2 e art. 219, § 1º, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário, se digne adotar as providências necessárias à Convocação Ministro da Fazenda, Senhor Fernando Haddad, para prestar esclarecimentos sobre proposta recentemente apresentada pelo Governo Federal que visa alterar as regras de isenção fiscal das Letras de Crédito do Agronegócio (LCA).

JUSTIFICAÇÃO

Considerando a proposta recentemente apresentada pelo Governo Federal, por meio do Ministério da Fazenda, que visa alterar as regras de isenção fiscal das Letras de Crédito do Agronegócio (LCA), é imprescindível a convocação do Exmo. Sr. Ministro Fernando Haddad para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

As LCAs constituem um dos principais instrumentos de financiamento privado ao setor agropecuário, fomentando recursos de longo



prazo para produtores rurais e empresas da cadeia produtiva. A atual proposta de tributação, ao atingir diretamente esses títulos, compromete a atratividade do instrumento para investidores, encarecendo o crédito rural e desestimulando a alocação de capital no setor.

Trata-se de uma medida que, **a pretexto de aumentar a arrecadação, poderá resultar em efeitos colaterais graves**, como a elevação dos custos de produção, a retração de investimentos no campo, a perda de competitividade do agro brasileiro no mercado internacional e a quebra de pequenos e médios produtores que dependem de crédito acessível para custear suas atividades.

O agronegócio, responsável por parcela significativa do PIB nacional e das exportações brasileiras, não pode ser penalizado com políticas que desconsideram sua relevância estratégica para a economia nacional e para a segurança alimentar. Ademais, decisões de impacto fiscal e financeiro sobre o setor devem ser amplamente debatidas com os atores diretamente envolvidos, inclusive o Parlamento.

Diante do exposto, torna-se necessário convocar o Ministro da Fazenda para que compareça a esta Comissão e explique, de forma transparente, os fundamentos da medida proposta, sua estimativa de impacto e a compatibilidade da medida com a política de apoio ao agronegócio nacional.

Sala das Comissões, em de de 2025.

Deputado ZUCCO (PL/RS)

